

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
24/037-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 05.305.785/0001-24, com sede na Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES, Cep: 29.018-300, neste ato representado por seu Diretor de Operações Compartilhadas, Sr. **EVERTON JOSÉ DALLA VECCHIA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 554.352.380-72, que para os atos da vida civil que se refiram ao Sesc/ES, passa a indicar como seu endereço o mesmo da Instituição, na qualidade de Instituição Gerenciadora, nos termos da Resolução Sesc nº. 1.570/23, RESOLVE registrar os preços constantes da Ordens de Compra nº 3992 e 3993, para a execução do(s) item(ns) do Edital Pregão Eletrônico Espírito Santo nº. 24/017-PG, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado de materiais de pintura para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no ANEXO I e Edital de Pregão em epígrafe;

1.2. Constituem Partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Sesc/ES n.º 037/2024-PG, Edital e seus anexos e/ou adendos, inclusive a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e dos que aderirem ao presente Termo de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **12/06/2024** e finalizando em **12/06/2025**, sendo que o término da presente relação se dará com a efetiva entrega dos pedidos já iniciados e/ou com a sua quitação total dos valores;

2.2. O presente Termo de Registro de Preço poderá ser prorrogado conforme Resolução Sesc nº. 1.570/2023 e suas alterações, em até 36 (trinta e seis) meses mediante manifestação das Partes, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação;

2.2.1 Prorrogado o presente Termo de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais, inclusive os quantitativos;

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a, respectivamente:

- a. Proceder uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro;
- b. Realizar contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

Por parte do Sesc/ES, será responsável pela fiscalização do contrato o Sr. Pablo Loçasso da Rocha.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO

4.1. A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES, em até 10 dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento mediante a apresentação de Nota Fiscal/boleto bancário correspondentes;

4.1.1. O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes;

4.2. Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame;

4.2.1. Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento;

4.3. O Sesc/ES não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada;

4.4. A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras;

4.5. O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 4.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados pela fiscalização do contrato;

4.6. Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação pelos fiscais de contrato, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a partir do seu recebimento.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.8. O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

5.1. Os valores e quantitativos referentes a este processo estão expressos nas ordens de compra nº 3992 e 3993, que seguem anexas a esta Ata de Registro de Preços.

5.2. Fornecedores autores dos menores preços registrados:

Arrematante do Lote 01: Fracassado

Arrematante do Lote 02: Tinbol Tintas Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: falecom@tinboltintas.com.br

Arrematante do Lote 03: Tinbol Tintas Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: falecom@tinboltintas.com.br

Arrematante do Lote 04: GWR Indústria e Comércio de Parafusos Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: contato@gwr.com.br

Arrematante do Lote 05: Tinbol Tintas Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: falecom@tinboltintas.com.br

Arrematante do Lote 06: Tinbol Tintas Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: falecom@tinboltintas.com.br

Arrematante do Lote 07: Tinbol Tintas Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: falecom@tinboltintas.com.br

Arrematante do Lote 08: Tinbol Tintas Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: falecom@tinboltintas.com.br

5.3. Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

- a. SSP Comercial Diamante Ltda
- b. Tinbol Tintas Ltda

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, no prazo máximo de até **10 dias consecutivos**, a ser contado a partir da data do recebimento da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;

6.2. As Ordens de Compra - OC ou documento equivalente serão encaminhados para o e-mail indicado para tal fim na proposta comercial do licitante arrematante, se comprometendo nesse ato, que o endereço eletrônico informado é válido, ativo e de visualização constante, não podendo assim, se escusar ou solicitar a prorrogação do prazo de entrega mediante a falta de confirmação de recebimento;

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido no item b) da Cláusula 4.6, o produto com avarias ou defeitos;

6.4. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.5. Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, os motivos que impossibilitem o cumprimento dentro do prazo previsto, com a devida comprovação, podendo o prazo ser prorrogado, desde que autorizado pela fiscalização do contrato.

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;

6.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA: DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional a Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos;

8.2. O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir da emissão da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente é de até 10 dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma) unidade de medida, não cabendo a vencedora do certame acumular Pedidos para entregar o material solicitado;

8.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: DA CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessação da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

11.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c. Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos;
- d. Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor da Ordem de Compra – OC ou documento equivalente, que se constatar o inadimplemento.

11.2. A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas;

11.3. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES da Ordem de Compra – OC ou documento equivalente, sem justificativa aceitável;
- c. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PROTEÇÃO DOS DADOS

12.1. As Partes deverão, nos termos deste Acordo, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas nas “Leis de Proteção de Dados Pessoais” que, para fins desta cláusula, significam todas as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”);

12.2. Fica desde já acordado que cada Parte será a única responsável por determinar sua conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis a ela. Em nenhum caso, uma Parte deverá monitorar ou aconselhar a outra Parte sobre as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis à outra Parte. Cada Parte será responsável pela suficiência de suas políticas e salvaguardas de proteção de dados pessoais, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais;

12.3. Caso o Sesc/ES considere, por sua livre discricionariedade e a qualquer tempo, que são necessárias medidas adicionais para regular a proteção de dados pessoais relacionadas ao cumprimento das obrigações do presente Contrato, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, as Partes se comprometem, desde já, em executar acordos adicionais e/ou a celebrar Termo Aditivo ao presente instrumento para cumprir tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Termo de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelos Departamentos Regionais do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc/ES, nos termos da Resolução Sesc nº. 1.570/23 e suas alterações;

13.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Termo de Registro de Preço;

13.2.1. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o Fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro;

13.2.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;

13.2.3. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente;

13.3. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação do fornecimento pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preço;

13.4. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores;

13.5. Ao órgão não participante que aderir ao Termo de Registro de Preço competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações;

13.6. Caberá ao Fornecedor do Termo de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa;

14.2. Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº. 037/2024 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº. 1.570/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Vitória/ES, 05 de junho de 2024.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
EVERTON JOSÉ DALLA VECCHIA

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ASSESSORIA JURÍDICA

TINBOL TINTAS LTDA
27.067.909/0001-13
LESIO ROMULO CONTARINI JUNIOR

GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA
02.436.171/0001-93
RICARDO FONTE BOA



ORDEM DE COMPRA Nº:

003992

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

1 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

CNPJ: 02.436.171/0001-93

Endereço: Rua Montese

Nº: 887

CEP: 31565150

Bairro: Santa Branca

Complemento:

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

IE: 062735285.00-49

I.Mun:

Contato:

Tel.: 31-3495-3006

Fax:

E-mail comercial: contato@gwr.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Branco Gelo de 18 litros REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	LATA	140	370,00	OUT.	0,00	0,00	51.800,00	04/06/2024
2	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Branco Neve de 18 litros REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	LATA	120	367,00	OUT.	0,00	0,00	44.040,00	04/06/2024
3	Tinta Epóxi acetinado a base d'água cor Branco de 3.600 litros REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	GAL	20	207,90	OUT.	0,00	0,00	4.158,00	04/06/2024

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 15 DIAS

TIPO DO FRETE CIF

TOTAL DO FRETE

0

TOTAL DO PEDIDO

99.998,00

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

COMPRADO POR Lindomar dos Reis Almeida

[#1] - 01-GCPDR(Ger. Suprimentos) - Silvana Ferreira Nitz Martins - 04/06/2024 22:10:51 - (Aprovada)

[#2] - DIR. OP. COMP.(Diretoria Ope. Compartilhadas) - Everton Dalla Vecchia - 05/06/2024 08:41:36 - (Aprovada)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

IMPORTANTE:

a) NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:
FAVOR INDICAR EM SUA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTA COMPRA.

b) DEPÓSITO BANCÁRIO:
DEVERÁ SER INFORMADO NO CORPO DA NOTA FISCAL O SEGUINTE: BANCO, AGÊNCIA E CONTA-CORRENTE

c) INADIMPLEMENTO:



ORDEM DE COMPRA Nº:

003992

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

2 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

CNPJ: 02.436.171/0001-93

Endereço: Rua Montese

Nº: 887

CEP: 31565150

Bairro: Santa Branca

Complemento:

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

IE: 062735285.00-49

I.Mun:

Contato:

Tel.: 31-3495-3006

Fax:

E-mail comercial: contato@gwr.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC/DN O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO, RESCISÃO UNILATERAL DO PEDIDO/CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SESC.

d) A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

d.1) AS PARTES OBRIGAM-SE A ATUAR NO PRESENTE PROCESSO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES/FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”).

d.2) FICA ESTIPULADO QUE AS PARTES DEVERÃO SE ADEQUAR EM CASO DE MODIFICAÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS INDICADOS NO ITEM ACIMA OU DE QUALQUER OUTRO, DE FORMA QUE EXIJA MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO ESCOPO NO PRESENTE PROCESSO OU NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ESTE PROCESSO.

D.2.1) SE HOVER ALGUMA DISPOSIÇÃO QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ACORDADAS, O CONTRATANTE PODERÁ RESOLVÊ-LO SEM QUALQUER MULTA, PENALIDADE, OU INDENIZAÇÃO, APURANDO-SE OS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO E CONSEQUENTEMENTE VALORES DEVIDOS CORRESPONDENTES.

d.3) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVE DAR CIÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, PREPOSTOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E GARANTIR QUE POSSUI TODOS OS CONSENTIMENTOS E AVISOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS RESPECTIVOS TITULARES A SEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

d.4) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, GARANTE AO CONTRATANTE QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS, PRODUZIDOS, RECEPTEADOS, CLASSIFICADOS, UTILIZADOS, ACESSADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS, DISTRIBUÍDOS, PROCESSADOS, ARQUIVADOS, ARMAZENADOS, ELIMINADOS, AVALIADOS OU CONTROLADOS PELA INFORMAÇÃO, MODIFICADOS, COMUNICADOS, TRANSFERIDOS, DIFUNDIDOS OU EXTRAÍDOS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO TRATADOS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, SOB PENA DE INDENIZAR O CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE VENHA A INCORRER EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM PREJUÍZOS, MORAL, MATERIAL OU PERDAS E DANOS OCASIONADOS AO CONTRATANTE, SEUS EMPREGADOS, CLIENTES OU FORNECEDORES E PARCEIROS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DESPESAS COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

d.5) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A REALIZAR A CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE DADOS, QUANDO NOTIFICADO(A) PELO CONTRATANTE NOS CASOS DE REQUISIÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATANTE.

d.6) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE



ORDEM DE COMPRA Nº:

003992

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

3 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

CNPJ: 02.436.171/0001-93

Endereço: Rua Montese

Nº: 887

CEP: 31565150

Bairro: Santa Branca

Complemento:

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

IE: 062735285.00-49

I.Mun:

Contato: Tel.: 31-3495-3006

Fax:

E-mail comercial: contato@gwr.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

REALIZAR, BEM COMO DEVERÁ ADOTAR AS MELHORES PRÁTICAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS NECESSÁRIAS PARA PROTEGER OS DADOS CONTRA SITUAÇÕES, ACIDENTAIS OU ILÍCITAS, DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

d.7) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NO PROCESSO EM CASO DE RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE VENHA A RECEBER DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO DE DADOS IDENTIFICADAS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO.

d.8) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NESTE PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VIRTUDE DE: (I) QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; (II) QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS; E (III) QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO.

d.9) AS PARTES COMPROMETEM-SE A COOPERAR ENTRE SI, AUXILIANDO, NA MEDIDA DO RAZOÁVEL, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICÁVEL, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA DOCUMENTAR E ELIMINAR A CAUSA E OS RISCOS IMPOSTOS POR QUAISQUER VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA, COM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

d.10) O DISPOSTO NO ITEM ACIMA OU EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DEVERES OU OBRIGAÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS, JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS POR UMA DAS PARTES CONTRATANTES, NÃO GERA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA OUTRA PARTE, FICANDO SOMENTE A PARTE RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI, SUJEITA ÀS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS PERTINENTES.

d.11) O CONTRATANTE TERÁ O DIREITO DE ACOMPANHAR, MONITORAR, AUDITAR E FISCALIZAR A CONFORMIDADE DO(A) CONTRATADO(A) COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEM QUE IMPLIQUE EM QUALQUER DIMINUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO(A) CONTRATADO(A).

d.12) A CONTRATAÇÃO NÃO TRANSFERE A PROPRIEDADE DE QUAISQUER DADOS DO CONTRATANTE OU DOS SEUS EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS PARA O(A) CONTRATADO(A).

d.13) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A NÃO UTILIZAR, COMPARTILHAR OU COMERCIALIZAR QUAISQUER DADOS PESSOAIS, QUE SE ORIGINEM E SEJAM CRIADOS A PARTIR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003992

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

4 de 4

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: GWR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

CNPJ: 02.436.171/0001-93

Endereço: Rua Montese

Nº: 887

CEP: 31565150

Bairro: Santa Branca

Complemento:

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

IE: 062735285.00-49

I.Mun:

Contato:

Tel.: 31-3495-3006

Fax:

E-mail comercial: contato@gwr.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

d.14) CADA PARTE OBRIGA-SE A MANTER O MAIS ABSOLUTO DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE RELATIVAMENTE A TODA E QUAISQUER INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS TRATADOS A QUE ELA OU QUAISQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS VENHAM A TER ACESSO, CONHECIMENTO OU QUE VENHA A LHE SER CONFIADO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

1 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato:

Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1	Bandeja Plástica para Pintura 23 cm REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	UNID	26	9,20	OUT.	0,00	0,00	239,20	04/06/2024
2	Cabo Extensor de 03 metros para Pintura Telescópico REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	UNID	30	33,67	OUT.	0,00	0,00	1.010,10	04/06/2024
3	Estopa branca extras fios desfiados de algodão de 800 gramas REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	PAC	30	14,60	OUT.	0,00	0,00	438,00	04/06/2024
4	Garfo para Rolo de Pintura 23,0 cm Tipo Gaiola REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	UNID	45	6,70	OUT.	0,00	0,00	301,50	04/06/2024
5	Lixa para Ferro nº 100 REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	FOLH	250	1,90	OUT.	0,00	0,00	475,00	04/06/2024
6	Lixa para Ferro nº 120 REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	FOLH	200	1,90	OUT.	0,00	0,00	380,00	04/06/2024
7	Lixa para Ferro nº 80 REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	FOLH	350	1,94	OUT.	0,00	0,00	679,00	04/06/2024
8	Lixa para massa nº 100 REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	FOLH	300	0,50	OUT.	0,00	0,00	150,00	04/06/2024
9	Lixa para massa nº 150 REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;	FOLH	300	0,50	OUT.	0,00	0,00	150,00	04/06/2024
10	Lixa para massa nº 180	FOLH	150	0,50	OUT.	0,00	0,00	75,00	04/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

2 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato:

Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300

Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data
11	Pincel Cerda Dupla de 1 polegadas cerdas gris	UNID	80	2,75	220,00	04/06/2024
12	Pincel Cerda Dupla de 2 polegadas cerdas gris	UNID	148	5,90	873,20	04/06/2024
13	Pincel Cerda Dupla de 2.1/2 polegadas cerdas gris	UNID	15	6,00	90,00	04/06/2024
14	Pincel Cerda Simples de 1.1/2 polegadas cerdas gris	UNID	25	3,60	90,00	04/06/2024
15	Pincel Cerda Simples de 2 polegadas cerdas gris	UNID	100	4,60	460,00	04/06/2024
16	Pincel Cerda Simples de 3 polegadas cerdas gris	UNID	35	8,65	302,75	04/06/2024
17	Rolo para Pintura 15,0 cm de Poliamida	UNID	40	10,98	439,20	04/06/2024
18	Rolo para Pintura 23,0 cm de Lã de Carneiro	UNID	100	21,40	2.140,00	04/06/2024
19	Rolo para Pintura 23,0 cm de Poliamida	UNID	115	8,30	954,50	04/06/2024
20	Rolo para Pintura 5,0 cm de Poliamida	UNID	100	8,90	890,00	04/06/2024

REQUISICÃO(ÕES): 027265;



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

3 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato: Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Outros	Valor	Valor	Data
21	Rolo para Pintura 9,0 cm de Lã de Carneiro	UNID	35	10,40	364,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
22	Rolo para Pintura 9,0 cm de Poliamida	UNID	65	7,80	507,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
23	Tinta Acrílica para Piso Premium Fosco cor Amarelo demarcação de LATA 18 litros		50	310,95	15.547,50	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
24	Tinta Acrílica para Piso Premium Fosco cor Concreto de 18 litros	LATA	25	311,00	7.775,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
25	Tinta Acrílica para Piso Premium Fosco cor Marrom de 18 litros	LATA	5	311,00	1.555,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
26	Tinta Acrílica para Piso Premium Fosco cor Preto de 18 litros	LATA	10	310,95	3.109,50	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
27	Tinta Acrílica para Piso Premium Fosco cor Verde de 18 litros	LATA	25	310,92	7.773,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
28	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Amarelo Sol de 16 litros	LATA	120	752,00	90.240,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									
29	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Areia de 18 litros	LATA	120	503,50	60.420,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISICÃO(ÕES): 027265;									

REQUISICÃO(ÕES): 027265;



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

4 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato:

Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300

Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

30	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Cinza chumbo de 18 litros	LATA	10	330,00	OUT.	0,00	0,00	3.300,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
31	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Cinza de 18 litros	LATA	5	330,00	OUT.	0,00	0,00	1.650,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
32	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Cinza escuro de 18 litros	LATA	5	330,00	OUT.	0,00	0,00	1.650,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
33	Tinta Acrílica Premium fosco cor Cinza médio de 18 litros	LATA	5	330,00	OUT.	0,00	0,00	1.650,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
34	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Veleiro de 18 litros	LATA	120	855,00	OUT.	0,00	0,00	102.600,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
35	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Vermelho Segurança de 16 litros	LATA	10	330,00	OUT.	0,00	0,00	3.300,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
36	Tinta Acrílica Premium Semi brilho cor Vermelho telha de 16 litros	LATA	20	804,10	OUT.	0,00	0,00	16.082,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
37	Tinta Epóxi a base d'agua acetinado Amarelo Sol de 3.200 litros	GAL	15	220,00	OUT.	0,00	0,00	3.300,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
38	Tinta Epóxi a base d'agua acetinado Veleiro de 3.200 litros	GAL	15	240,00	OUT.	0,00	0,00	3.600,00	04/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;								
39	Tinta Esmalte Sintético Premium Amarelo Caterpillar brilhante de 3,600 litros	GAL	5	130,00	OUT.	0,00	0,00	650,00	04/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

5 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato: Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

40	Tinta Esmalte Sintético Premium Amarelo Ouro brilhante de 3,600 litros	GAL	30	140,00	OUT.	0,00	0,00	4.200,00	04/06/2024
----	--	-----	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

41	Tinta Esmalte Sintético Premium Amarelo Sol brilhante de 3,200 litro	GAL	70	160,00	OUT.	0,00	0,00	11.200,00	04/06/2024
----	--	-----	----	--------	------	------	------	-----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

42	Tinta Esmalte Sintético Premium Azul Del Rey brilhante de 3,600 litr	GAL	30	140,00	OUT.	0,00	0,00	4.200,00	04/06/2024
----	--	-----	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

43	Tinta Esmalte Sintético Premium Branco brilhante de 3,600 litros	LATA	15	130,00	OUT.	0,00	0,00	1.950,00	04/06/2024
----	--	------	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

44	Tinta Esmalte Sintético Premium brilhante cor Platina de 3,600 litros	GAL	6	158,00	OUT.	0,00	0,00	948,00	04/06/2024
----	---	-----	---	--------	------	------	------	--------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

45	Tinta Esmalte Sintético Premium Cinza médio brilhante de 3,600 litro	GAL	15	140,00	OUT.	0,00	0,00	2.100,00	04/06/2024
----	--	-----	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

46	Tinta Esmalte Sintético Premium Preto brilhante de 3,600 litros	GAL	10	140,00	OUT.	0,00	0,00	1.400,00	04/06/2024
----	---	-----	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

47	Tinta Esmalte Sintético Premium Verde folha brilhante de 3,600 litros	GAL	20	140,00	OUT.	0,00	0,00	2.800,00	04/06/2024
----	---	-----	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;

48	Tinta Esmalte Sintético Premium Vermelho brilhante de 3,600 litros	GAL	10	140,00	OUT.	0,00	0,00	1.400,00	04/06/2024
----	--	-----	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 027265;



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

6 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato:

Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Forma de Pag.	Valor Unit. Pag.	Valor Total Pag.	Data de Entrega
49	Tinta Esmalte Sintético Veleiro brilhante de 3,200 litros	GAL	70	160,00	11.200,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;									
50	Tinta P U cor Amarelo Sol bi componente parte A e B (industrial) dGAL		100	602,00	60.200,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;									
51	Tinta P U cor Azul Firenze bi componente parte A e B (industrial) dGAL		30	520,00	15.600,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;									
52	Tinta P U cor Branco bi componente parte A e B (industrial) de 3,600GAL		50	460,00	23.000,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;									
53	Tinta P U cor Branco Gelo bi componente parte A e B (industrial) dGAL		30	550,00	16.500,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;									
54	Tinta P U cor Cinza Araxá bi componente parte A e B (industrial) dGAL		15	380,00	5.700,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;									
55	Tinta P U cor Cinza Chassis bi componente parte A e B (industrial) GAL		3	430,00	1.290,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;									
56	Tinta P U cor Veleiro bi componente parte A e B (industrial) de 3,600GAL		100	520,00	52.000,00	OUT.	0,00	0,00	04/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

7 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato:

Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;

57	Tinta P U cor Verde Colonial bi componente parte A e B (industrial) dGAL 3,600 litros	5	550,00	OUT.	0,00	0,00	2.750,00	04/06/2024
----	--	---	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;

58	Tinta P U cor Verde folha bi componente parte A e B (industrial) dGAL 3,600 litros	10	546,00	OUT.	0,00	0,00	5.460,00	04/06/2024
----	---	----	--------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;

59	Tinta P U cor Vermelho Royal bi componente parte A e B (industriaGAL de 3,600 litros	50	610,00	OUT.	0,00	0,00	30.500,00	04/06/2024
----	---	----	--------	------	------	------	-----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;

60	Trapo Costurado Branco 100% algodão de 1 kg	25	9,85	OUT.	0,00	0,00	246,25	04/06/2024
----	---	----	------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;

61	Trincha de 2 polegadas cerdas gris	5	5,06	OUT.	0,00	0,00	25,30	04/06/2024
----	------------------------------------	---	------	------	------	------	-------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 027265;

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 15 DIAS

TIPO DO FRETE CIF

TOTAL DO FRETE

0

TOTAL DO PEDIDO

590.100,00

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

COMPRADO POR Lindomar dos Reis Almeida

[#1] - 01-GCPDR(Ger. Suprimentos) - Silvana Ferreira Nitz Martins - 04/06/2024 22:10:51 - (Aprovada)

[#2] - DIR. OP. COMP.(Diretoria Ope. Compartilhadas) - Everton Dalla Vecchia - 05/06/2024 08:41:36 - (Aprovada)



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

8 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato: Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

IMPORTANTE:

a) NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:

FAVOR INDICAR EM SUA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTE PEDIDO DE COMPRA.

b) DEPÓSITO BANCÁRIO:

DEVERÁ SER INFORMADO NO CORPO DA NOTA FISCAL O SEGUINTE: BANCO, AGÊNCIA E CONTA-CORRENTE

c) INADIMPLEMENTO:

O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC/DN O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO, RESCISÃO UNILATERAL DO PEDIDO/CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SESC.

d) A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

d.1) AS PARTES OBRIGAM-SE A ATUAR NO PRESENTE PROCESSO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES/FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”).

d.2) FICA ESTIPULADO QUE AS PARTES DEVERÃO SE ADEQUAR EM CASO DE MODIFICAÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS INDICADOS NO ITEM ACIMA OU DE QUALQUER OUTRO, DE FORMA QUE EXIJA MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO ESCOPO NO PRESENTE PROCESSO OU NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ESTE PROCESSO.

D.2.1) SE HOUVER ALGUMA DISPOSIÇÃO QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ACORDADAS, O CONTRATANTE PODERÁ RESOLVÊ-LO SEM QUALQUER MULTA, PENALIDADE, OU INDENIZAÇÃO, APURANDO-SE OS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO E CONSEQUENTEMENTE VALORES DEVIDOS CORRESPONDENTES.

d.3) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVE DAR CIÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, PREPOSTOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E GARANTIR QUE POSSUI TODOS OS CONSENTIMENTOS E AVISOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS RESPECTIVOS TITULARES A SEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

d.4) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, GARANTE AO CONTRATANTE QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS, PRODUZIDOS, RECEBIDOS, CLASSIFICADOS, UTILIZADOS, ACESSADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS, DISTRIBUÍDOS, PROCESSADOS, ARQUIVADOS, ARMAZENADOS, ELIMINADOS, AVALIADOS OU



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

9 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato: Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

CONTROLADOS PELA INFORMAÇÃO, MODIFICADOS, COMUNICADOS, TRANSFERIDOS, DIFUNDIDOS OU EXTRAÍDOS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO TRATADOS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, SOB PENA DE INDENIZAR O CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE VENHA A INCORRER EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM PREJUÍZOS, MORAL, MATERIAL OU PERDAS E DANOS OCASIONADOS AO CONTRATANTE, SEUS EMPREGADOS, CLIENTES OU FORNECEDORES E PARCEIROS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DESPESAS COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

d.5) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A REALIZAR A CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE DADOS, QUANDO NOTIFICADO(A) PELO CONTRATANTE NOS CASOS DE REQUISIÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATANTE.

d.6) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE REALIZAR, BEM COMO DEVERÁ ADOTAR AS MELHORES PRÁTICAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS NECESSÁRIAS PARA PROTEGER OS DADOS CONTRA SITUAÇÕES, ACIDENTAIS OU ILÍCITAS, DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

d.7) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NO PROCESSO EM CASO DE RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE VENHA A RECEBER DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO DE DADOS IDENTIFICADAS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO.

d.8) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NESTE PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VIRTUDE DE: (I) QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; (II) QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS; E (III) QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO.

d.9) AS PARTES COMPROMETEM-SE A COOPERAR ENTRE SI, AUXILIANDO, NA MEDIDA DO RAZOÁVEL, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICÁVEL, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA DOCUMENTAR E ELIMINAR A CAUSA E OS RISCOS IMPOSTOS POR QUAISQUER VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA, COM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

d.10) O DISPOSTO NO ITEM ACIMA OU EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DEVERES OU OBRIGAÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS, JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS POR UMA DAS PARTES CONTRATANTES, NÃO GERA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA OUTRA PARTE, FICANDO SOMENTE A PARTE RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI, SUJEITA ÀS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS PERTINENTES.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003993

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000037-24

Data:

05/06/24

Moeda:

REAL

Página:

10 de 10

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: TINBOL TINTAS LTDA

CNPJ: 27.067.909/0001-13

Endereço: AVENIDA VITÓRIA

Nº: 1768

CEP: 29051042

Bairro: ILHA DE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: Vitória

UF: ES

IE: 80506410

I.Mun:

Contato: Tel.: 27-2121-5400

Fax:

E-mail comercial:vendas@tinboltintas.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

d.11) O CONTRATANTE TERÁ O DIREITO DE ACOMPANHAR, MONITORAR, AUDITAR E FISCALIZAR A CONFORMIDADE DO(A) CONTRATADO(A) COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEM QUE IMPLIQUE EM QUALQUER DIMINUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO(A) CONTRATADO(A).

d.12) A CONTRATAÇÃO NÃO TRANSFERE A PROPRIEDADE DE QUAISQUER DADOS DO CONTRATANTE OU DOS SEUS EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS PARA O(A) CONTRATADO(A).

d.13) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A NÃO UTILIZAR, COMPARTILHAR OU COMERCIALIZAR QUAISQUER DADOS PESSOAIS, QUE SE ORIGINEM E SEJAM CRIADOS A PARTIR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.

d.14) CADA PARTE OBRIGA-SE A MANTER O MAIS ABSOLUTO DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE RELATIVAMENTE A TODA E QUAISQUER INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS TRATADOS A QUE ELA OU QUAISQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS VENHAM A TER ACESSO, CONHECIMENTO OU QUE VENHA A LHE SER CONFIADO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.